Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1.975.

CONCEDE AO PROFESSOR DARCI FELICIANO DOS SANTOS A 2ª LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e com o que consta no Processo nº 2193, de 1/09/75, protocolado nesta Prefeitura, concede Licença Prêmio de (6) seis meses, ref.ao período de 01 de setembro de 1965 a 01 de setembro de 1975, a ser gozada a partir de 22 de setembro de 1.975.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Erechim, 22 de setembro de 1.975.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, 22/09/75.
Carlinda P. Fariha
Carlinda P.Fariha
Secretária Municipal de Educação e Cultura